

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CAXIAS DO SUL GABINETE (CAXIAS DO SUL)

EDITAL Nº 10/2023 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caxias Do Sul-RS, 22 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e de acordo com a legislação vigente, torna público o **EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS –** *CAMPUS* **CAXIAS DO SUL – 2023 /2.** 

#### 1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1. A seleção visa classificar candidatos para preenchimento de vagas nos cursos de Graduação do *c ampus* Caxias do Sul, abertas em virtude de interrupções, cancelamentos de matrícula e/ou não preenchimento de vagas por processo seletivo.
- 1.2. Podem requerer às vagas os estudantes de cursos de Graduação regularmente matriculados, ou seja, que possuam vínculo com matrícula **ativa ou trancada**, no *campus* Caxias do Sul.
- 1.3. As vagas de que trata esse edital serão publicadas no dia 10/07/2023, após o término da análise de vagas ociosas, incluídas as do semestre 2023/1.
- 1.4. Os cursos a que se referem às vagas do item 1.3 são:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO
Engenharia de Produção	Noite	10 semestres
Engenharia Metalúrgica	Noite	10 semestres
Licenciatura em Matemática	Manhã/Noite	8 semestres
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	5 semestres

1.5. O cronograma do processo seletivo está assim definido:

Data	Etapa	Responsável/Local
------	-------	-------------------

I	П	II
22/03	Publicação do Edital	Gabinete/Diretor Geral
23/03 a 18/06	Período de inscrições através de "formulário online para inscrições"	Candidatos/Formulário
21/06	Divulgação da Lista Preliminar das inscrições homologadas e Classificação Geral	Registros Acadêmicos/ Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
22/06 a 02/07	Interposição de recurso relativo à não homologação da inscrição ou à Classificação Geral, bem como, eventual complementação de documentação via email para cra@caxias.ifrs.edu.br	
05/07	Divulgação da Lista Final das inscrições homologadas e da Classificação Geral	Registros Acadêmicos/ Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
10/07	Publicação da Quantidade de Vagas e da Lista de Aprovados em 1ª Chamada	Registros Acadêmicos/ Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
10/07	Envio de E-mail aos Aprovados em 1ª Chamada com informações sobre:  Cadastro no Sistema, Matrículas e Solicitação de Aproveitamento de Estudos, quando houver	Coordenadoria de Registros Acadêmicos/E-
10 a 12/07	Período de envio da documentação pelos candidatos aprovados em 1ª Chamada através de formulário <i>online</i> .	1
13/07	Convocação de aprovados em 2ª chamada, se houver.	Registros Acadêmicos /Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
14 e 15/07	Período de envio da documentação pelos candidatos aprovados em 2ª Chamada, se houver, através de formulário <i>online</i> .	
14 a 18/07	Avaliação de Histórico Acadêmico para fins de Aproveitamento de Estudos	Coordenadores de Curso

19 e 20/07	Cadastro dos ingressantes no sistema acadêmico (SIGAA)	Coordenadoria de Registros Acadêmicos /SIGAA
21/07	Implantação de Aproveitamento de Estudos no Histórico Escolar dos candidatos aprovados, se houver	l
24 a 26/07	Período de solicitação de matrícula <i>online</i> para o 2° Semestre.	Candidatos/SIGAA

1.6. Todos os prazos devem ser respeitados sumariamente. Entregas de solicitações ou recursos feitos fora dos prazos do cronograma serão desconsiderados sem análise.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os candidatos interessados devem realizar a inscrição *online* por meio do seguinte link: <u>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</u>, conforme cronograma do item 1.5;
- 2.2. É **vedada** a inscrição em mais de um curso, e caso haja mais de uma, será considerada a mais recente.
- 2.3. Os candidatos submetem-se à aceitação da matriz curricular em vigor, bem como da oferta de disciplinas e normas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.
- 2.4. Efetuada a inscrição, não será atendido qualquer pedido de alteração.
- 2.5. Todos os documentos anexados no formulário de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, no formato PDF, em arquivo único;
- 2.6. Todos documentos deverão estar, obrigatoriamente, nominados na seguinte forma e ordem: nome completo do solicitante (todo em maiúsculas, sem acentos); Nome do documento; data da entrega, no formato dia, mês, ano.

Exemplo: JOAO\_SILVA\_Histórico\_22\_03\_2023.

- 2.7. São documentos necessários à participação no edital:
- I. Histórico Escolar parcial atualizado (Histórico da Graduação), expedido no semestre atual, contendo notas e respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas.
- 2.8. Documentos entregues fora desse padrão não serão aceitos.

#### 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 3.1. Se a quantidade de candidatos inscritos for superior à quantidade de vagas em determinado curso, o preenchimento far-se-á pela seguinte ordem de prioridade:
- I. Candidato com maior carga horária (CH) cumprida no curso de origem, conforme **Índice de Integralização** disponível no SIGAA Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas;
- II. Candidato que possuir maior idade.
- 3.2. Caso o candidato discorde de algum resultado preliminar, será possível interpor recurso por meio do e-mail <u>cra@caxias.ifrs.edu.br</u>, onde deverá constar, obrigatoriamente, no item "Assunto" do e-mail, o número do edital, seguido do assunto (Ex: Edital XX/2023 Recurso).

## 4. DO CADASTRO, APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E MATRÍCULA

- 4.1. O cadastro do estudante no novo curso será feito pelo setor de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no item 1.5;
- 4.2. As disciplinas aprovadas no curso de origem serão analisadas pelos coordenadores de curso de destino, para fins de aproveitamento de estudos, sendo o procedimento de equivalência de disciplinas registradas automaticamente no SIGAA pelo setor de Registros Acadêmicos;
- 4.3. A escolha e matrícula nas disciplinas do semestre deverá ser realizada pelo próprio estudante no SIGAA, no prazo estabelecido no item 1.5;

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Todas as publicações relacionadas ao processo de ingresso por transferência interna serão divulgadas no endereço eletrônico <a href="https://ifrs.edu.br/caxias/editais">https://ifrs.edu.br/caxias/editais</a>.
- 5.2. Os candidatos classificados e matriculados nos cursos em questão ficam sujeitos às matrizes curriculares mais recentes e às disciplinas ofertadas no semestre, observando os pré-requisitos e as normativas e regulamentos do *Campus*.
- 5.3. Os casos omissos serão analisados, em conjunto, pela Direção de Ensino e Coordenação de Registros Acadêmicos.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 16:40)
JEFERSON LUIZ FACHINETTO
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CC-CAX (11.01.12)
Matrícula: 1997309

Processo Associado: 23362.000172/2023-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 10, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 22/03/2023 e o código de verificação: efc452a371